



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

FACULDADE DE DIREITO – FD

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE – PDU

2019 – 2020

SUMÁRIO

1	PARTE ANALÍTICA	
1.1	Breve histórico	3
1.2	Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes	3
1.3	Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel	4
1.4	Organograma	6
1.5	Perfil da comunidade	6
1.6	Levantamento da infraestrutura física	6
1.7	Relação e descrição dos cursos ofertados	7
1.8	Relação dos projetos e programas (ensino, pesquisa, extensão, outros)	8
2	PARTE OPERACIONAL	
2.1	Métodos empregados	18
2.2	Processos participativos	18
2.3	Compilação dos dados obtidos através do questionário	18
2.4	Ações, envolvidos, metas e indicadores	22
2.5	Cronograma de execução	27

1 PARTE ANALÍTICA

1.1 Breve histórico

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas foi fundada em 12 de setembro de 1912 como Faculdade Livre de Direito de Pelotas, funcionando inicialmente no prédio do antigo Ginásio Pelotense, até cerca de 1915. Entre 1915 e 1918 funcionou em diversos endereços, sendo que a partir de 1918, e até o ano de 1929, passou a desenvolver suas atividades em um espaço no interior da Bibliotheca Pública Pelotense. O atual prédio onde funciona a Faculdade, com planta de Affonso Goetze Junior, começou a ser construído em 1928 e foi inaugurado em 11 de agosto de 1929. Em 1947, a Faculdade de Direito passou a integrar a então recém-criada Universidade do Rio Grande do Sul, de natureza estadual. Em 1950, a Universidade é federalizada pela Lei nº 1.254 de 4 de dezembro de 1950 e passa a se chamar Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mantendo o curso de Direito de Pelotas. Em 1969, mediante o Decreto-Lei nº 750, de 8 de agosto de 1969, é criada a Universidade Federal de Pelotas, da qual a Faculdade de Direito passou a fazer parte, como uma das instituições que deram origem à UFPel. Como um dos muitos indicadores da qualidade do ensino jurídico que oferece aos seus alunos, a Faculdade de Direito vem reiteradamente recebendo o selo de recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil. Em 2012, ano do centenário da Faculdade, seus alunos atingiram o 1º lugar no Rio Grande do Sul e o 6º no Brasil em percentual de aprovados no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.2 Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes

As rotinas e o planejamento da Unidade ocorrem na esfera acadêmica e na esfera administrativa. Na esfera acadêmica da graduação atuam os três departamentos da Unidade – Primeiro, Segundo e Terceiro - e o Colegiado do Curso. A cada ano letivo, atendendo à solicitação do Colegiado do Curso, os Departamentos, em reuniões departamentais, planejam as ofertas das disciplinas a eles vinculadas, a atribuição das disciplinas curriculares e optativas e da respectiva carga horária aos professores, para as aulas na graduação. Na esfera acadêmica do Mestrado, a oferta das disciplinas é estabelecida a cada ano letivo no âmbito do Colegiado da Pós-Graduação e aprovada no âmbito dos Departamentos a que estão vinculados os professores que participam do programa e que irão ministrar aulas na pós-graduação. Os Colegiados e os Departamentos atuam também supervisionando as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas em seus respectivos âmbitos, planejando, entre outros aspectos, o afastamento de docentes para aperfeiçoamento, além de atuarem nas rotinas acadêmicas usuais, como a publicação das notas das avaliações discentes, o atendimento dos pedidos de

revisão de provas, a correção das matrículas, a análise e processamento anual dos pedidos de reingresso, transferência, reopção e ingresso de portadores de título, a organização, a cada dois anos, da participação do curso no ENADE. Na esfera administrativa atuam o Conselho Departamental, a Direção e os Departamentos. Além das rotinas administrativas usuais – como o controle de frequência dos servidores pelas respectivas chefias, o fornecimento e a manutenção dos materiais e equipamentos necessários ao desempenho das respectivas funções, a manutenção do prédio e das instalações – o planejamento administrativo é feito a partir de necessidades previamente identificadas e das demandas supervenientes da comunidade acadêmica, para fins da alocação dos recursos orçamentários da Unidade, no que se refere à aquisição de bens de capital e a utilização das verbas de custeio. As demandas oriundas dos discentes, dos docentes e dos servidores técnico-administrativos são examinadas no âmbito dos Departamentos, da Direção e do Conselho Departamental, máxima instância deliberativa da Unidade.

1.3 Contribuição da Unidade a Missão e a Visão da UFPel

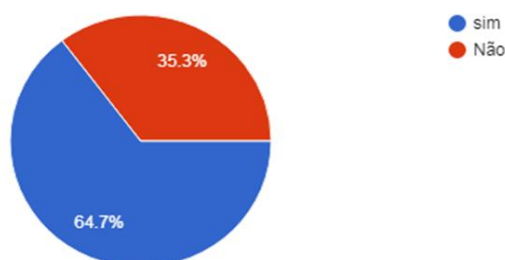
Por recomendação da Coordenação para o Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial – CDIIT, este item da parte analítica do PDU foi objeto de uma consulta à comunidade acadêmica – docentes, discentes e servidores técnico-administrativos – através do envio de e-mails solicitando a resposta de uma consulta on-line em que se indagava se os consultados consideravam que a Faculdade de Direito contribuía ou não para a missão e a visão da UFPel, tal como se encontram estabelecidas pela Instituição.

Ainda que a participação da comunidade tenha sido muito pequena – apenas 34 respostas foram enviadas -, vale transcrever aqui os resultados.

No que tange à pergunta acerca da contribuição da Unidade para a missão e a visão da UFPel, em que se pedia em primeiro lugar que se respondesse sim ou não, foi obtido o seguinte resultado:

Em sua opinião, a Faculdade de Direito da UFPEL tem contribuído de forma eficaz com a missão e a visão da UFPEL?

34 responses



No que diz respeito às justificativas para a resposta solicitada na consulta, decidiu-se transcrever aqui as mais representativas e pertinentes.

Justificativas para respostas afirmativas:

“A Faculdade promove uma boa formação profissional de seus egressos, estando comprometida com os valores e com o progresso da sociedade, prestando serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade.”

“Ela possui inserção na comunidade, via Serviço de Assistência Judiciária e por vários projetos de ensino e extensão dirigidos ao público. Seu ensino forma lideranças regionais, juízes e promotores.”

“A Faculdade de Direito da UFPEL contribui na missão e visão da universidade através do engajamento na formação de profissionais qualificados e humanos, cientes do papel social da universidade.”

“Porque contribui com não só com a formação técnica, mas também com a formação humanística de seu quadro de pessoal e comunidade acadêmica.”

“A Faculdade de Direito da UFPEL tem contribuído muito, ao formar profissionais extremamente qualificados no que tange ao mercado de trabalho, bem como qualificá-los em áreas de interação humana.”

“Na Faculdade de Direito são formadas pessoas cidadãs, respeitadoras da democracia, do estado de direito e do bem comum, que buscam contribuir para o estado e sociedade, observando os valores éticos.”

Justificativas para respostas negativas:

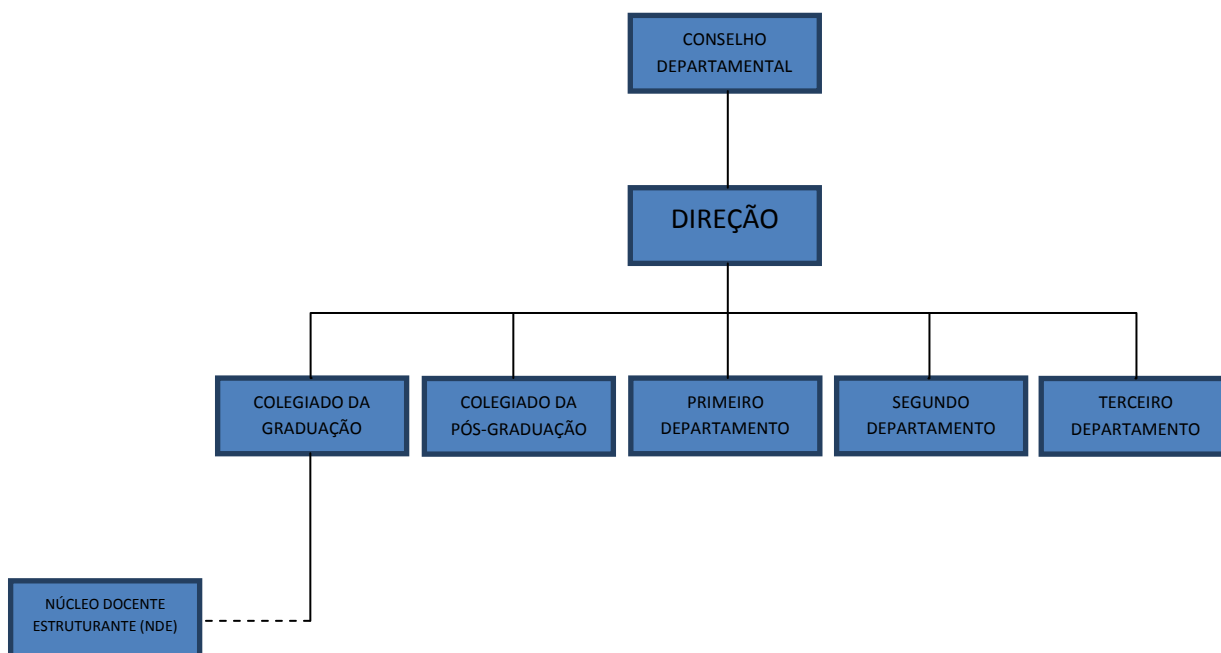
“Acredito q a Faculdade de direito falhe muito na visão, uma vez que ela precisa ser reconhecida como referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora, o que não é a realidade.”

“A Faculdade de Direito está contribuindo com a missão, mas em relação à visão, os termos: "inovadora, empreendedora, dinamismo e criatividade" não estão presentes nem no corpo docente, nem discente.”

“A Faculdade de Direito está antiquada, parada no tempo, não devolve o conhecimento à comunidade com efetividade, sendo esta tanto a comunidade acadêmica quanto a comum.”

“Faltam inovações, como o ensinamento do empreendedorismo, através de empresa júnior, por exemplo. Ainda, professores com prática jurídica (advogados, promotores, juízes) são essenciais para o profissionalismo dos alunos.”

1.4 Organograma



1.5 Perfil da comunidade

A comunidade Faculdade de Direito é composta por 813 discentes - sendo 752 alunos do curso de graduação, 37 alunos do curso de Mestrado e 24 alunos especiais -, 35 docentes efetivos - 24 com doutorado, 05 com mestrado, 02 com especialização e 04 com graduação - e 09 servidores técnico-administrativos - 06 com especialização, 01 com graduação, 01 com nível técnico e 01 com nível médio. Atuam também na Unidade 09 trabalhadores terceirizados - 06 no serviço de portaria e 03 no serviço de limpeza.

1.6 Levantamento da infraestrutura física

A Faculdade de Direito está localizada na Praça Conselheiro Maciel, nº 215, no centro da cidade de Pelotas, funcionando em prédio próprio que tem nove salas de aulas - oito utilizadas pela graduação e uma utilizada pela pós-graduação -, uma sala da Secretaria Administrativa e Acadêmica, uma sala da Secretaria dos Departamentos, o

gabinete da direção, uma sala de professores, uma sala de orientação e pesquisa da pós-graduação, sala do núcleo de ensino, pesquisa e extensão, uma sala do Grupo de Iniciação à Pesquisa, uma sala do projeto Libertas, a biblioteca, um auditório, sete banheiros de uso individual – sendo um adaptado para cadeirantes –, um banheiro de uso coletivo masculino e um banheiro de uso coletivo feminino, além das demais dependências e instalações necessárias ao funcionamento da Unidade. O prédio da Faculdade conta ainda, em seu porão, com um espaço de convivência dos alunos, com um banheiro masculino e um banheiro feminino, uma sala de xerox e um espaço para funcionamento de cantina. O Serviço de Assistência Judiciária funciona em prédio anexo ao da Faculdade, com o qual se comunica internamente, com instalações especialmente concebidas para o adequado funcionamento do serviço em questão, contando com uma secretaria, uma sala da Coordenação, uma sala de espera, um espaço de atendimento ao público, uma sala de trabalho e dois banheiros, um masculino e um feminino. No que tange à acessibilidade, o prédio da Faculdade de Direito conta com uma rampa de acesso em sua entrada principal e com uma plataforma elevadora que permite o acesso ao segundo andar.

Embora tenha sofrido uma ampla reforma no final dos anos 90, o prédio da Faculdade de Direito é antigo - foi inaugurado em 1929 – e tem expressivo valor como parte do patrimônio histórico da cidade, do estado e do país, demandando especiais cuidados em sua manutenção e preservação. A suas principais carências atualmente são relativas à necessidade de redimensionamento de sua rede elétrica, para possibilitar, entre outras coisas, a climatização de três salas de aula ainda não climatizadas, a substituição da plataforma elevadora por um elevador, que garanta a acessibilidade também ao Serviço de Assistência Judiciária, a recuperação e pintura das aberturas externas do prédio principal, a substituição completa do assoalho de uma das salas de aula, comprometido pela ação dos cupins, entre outras carências importantes, embora menos urgentes, como a pintura das paredes externas, que foram objeto de muitas pichações.

1.7 Relação e descrição dos cursos ofertados

A Faculdade de Direito oferece atualmente um curso de graduação, destinado à formação de bacharéis em Direito e um Programa de Pós-graduação em Direito.

O Curso de graduação em Direito tem a duração de seis anos, desenvolvidos através do sistema seriado, abrindo-se também a possibilidade para oferta de disciplinas obrigatórias eletivas e disciplinas optativas no ciclo de complementação temática. O currículo está dividido em três ciclos: o ciclo básico que envolve disciplinas fundamentais de caráter interdisciplinar e propedêutico, o ciclo institucional que abrange disciplinas de conteúdo técnico-jurídico, ditas profissionalizantes, de caráter teórico e prático e o ciclo de complementação temática, que tem por objetivos atender ao princípio da flexibilização e permitir a especialização do aluno e que abrange aquelas disciplinas obrigatórias eletivas e as disciplinas optativas não previstas

como pertencendo ao conteúdo mínimo do curso. São, portanto, três os eixos (formação fundamental, formação profissional e formação prática), que compõem a estrutura do currículo.

O curso de graduação pretende a formação de um profissional apto a enfrentar os desafios do mercado de trabalho e da sociedade como um todo, propiciando aos seus egressos uma formação que os torne habilitados a atuar nas diferentes áreas e profissões jurídicas, bem como para o exercício pleno da cidadania, alicerçado em conhecimentos cientificamente fundamentados e socialmente referenciados.

O curso de Mestrado em Direito, por sua vez, objetiva a qualificação de seus egressos para o desenvolvimento de pesquisa avançada em direitos sociais (área de concentração), especialmente nas temáticas inseridas nas linhas de pesquisa: Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social. Objetiva, ademais, que o egresso do programa esteja qualificado para: a) atuar no ensino jurídico; b) desenvolver e difundir pesquisa avançada em Direito, relacionada às temáticas do programa; c) desenvolver mecanismos ou arranjos político-jurídico-sociais de solução para as problemáticas atuais da sociedade brasileira; d) desenvolver ou colaborar na promoção dos direitos sociais, em instituições públicas e privadas. Adicionalmente, o Programa de Pós-Graduação em Direito objetiva propiciar um ambiente favorável para o desenvolvimento da reflexão jurídica crítica, inserido na concepção do pensar o direito e na perspectiva de promoção social. Em suma, o programa objetiva formar pesquisadores-gestores em direitos sociais, aptos a desenvolver e gerir os temas concernentes às linhas de pesquisa acima referidas, em face dos problemas da contemporaneidade.

1.8 Relação dos projetos e programas (ensino, pesquisa, extensão, outros)

Projetos de Pesquisa:

Título: “Acessibilidade na Educação Superior: regulação e emancipação”

Resumo: A garantia do cumprimento de direitos às minorias é uma das funções do Direito. Entre estas minorias, estão as pessoas com deficiência nos mais variados contextos sociais. O contexto educacional é um dos ambientes fundamentais para estes sujeitos, pois garante o acesso à educação, direito social constitucionalmente protegido. No universo de garantias em âmbito educacional está a acessibilidade destas pessoas. Com esta prerrogativa, este projeto de pesquisa visa compreender a política de acessibilidade às pessoas com deficiência na Universidade Federal de Pelotas, antes do advento da Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, a qual entrou em vigor em janeiro de 2016 e as mudanças necessárias a partir deste texto legal, além da discussão sobre a regulação da Lei e os imperativos presentes no cotidiano da pessoa com deficiência no contexto universitário. A política de acessibilidade da UFPel será pesquisada a partir da prática jurídica emanada pelo

MPF à UFPel em matéria de acessibilidade e o que foi respondido a este pela referida instituição de educação superior. O lócus da pesquisa serão os encaminhamentos presentes no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI/UFPel. Diante disto, propõe-se a pesquisa de cunho qualitativo, sendo utilizado como metodologia a análise de conteúdo destes documentos (encaminhamentos e respostas) para que, na sequência, seja problematizada a política de acessibilidade produzida a partir destes documentos e a relação com o disposto na Lei Brasileira de inclusão. Isto tornará possível verificar que política de acessibilidade é produzida a estes sujeitos e, de posse destes dados, discuti-los com a intenção de contribuir para a política de acessibilidade da UFPel a partir do olhar do Direito, dos desdobramentos jurídicos e da Lei brasileira de Inclusão.

Título: “Estado, Constituição e Direitos Fundamentais”

Resumo: O presente projeto pretende fomentar o desenvolvimento de reflexões e investigações acerca do constitucionalismo e das questões relacionadas ao cumprimento dos direitos fundamentais por parte das instituições estatais. Propõe-se, ainda, discutir vertentes que envolvem o desenho institucional previsto na Constituição de 1988, como forma de compreender a estruturação e a organização do Estado brasileiro. Ademais, buscar-se-á analisar as noções fundamentais, as referências históricas, as tipologias e os conteúdos que versam sobre a doutrina do constitucionalismo moderno e a sua importância na construção do Estado brasileiro, bem como examinar a relação institucional entre os Poderes da República na atual conjuntura política institucional e observar se esta atende ou compromete a estrutura do Estado brasileiro. Objetiva-se, também, abordar os problemas e os casos complexos que afetam à filosofia, a teoria jurídica e a eficácia dos direitos fundamentais previstos na Constituição brasileira de 1988.

Título: “Serviços públicos na Constituição de 1988 em especial a partir dos julgados do Supremo Tribunal Federal”

Resumo: Análise dos julgados do Supremo Tribunal Federal a respeito da matéria "serviços públicos", para (i) conceituar, desde uma perspectiva dogmático-jurídica, os serviços públicos no âmbito da Constituição de 1988, (ii) identificar sua matéria ou objeto in concreto, em oposição (sobretudo) às atividades de utilidade pública e às de livre iniciativa, e (iii) identificar qual o regime jurídico vigente de prestação ou execução dos serviços públicos.

Título: "O novo Código de Processo Civil brasileiro (2015) e as expressões de sua racionalidade jurídica"

Resumo: O pensamento jurídico contemporâneo, expresso na vertente denominada "neoconstitucionalismo", tem provocado discussões teóricas e todo um conjunto de

transformações normativas, que passam, por exemplo, por uma nova compreensão do significado dos princípios jurídicos. Por outro lado, foi publicada em 2015 a Lei 13.105, pela qual se instituiu o novo Código de Processo Civil brasileiro. Referida Lei apresenta, a uma primeira vista, significativas mudanças em relação ao Código de 1973, como por exemplo, a consagração de uma "Parte Geral". Revela-se imprescindível, deste modo, um estudo detido acerca das implicações epistemológicas que lhes são subjacentes, como forma de subsidiar a adequada interpretação normativa que se deve ter em relação ao novo Código.

Título: “Direito Socioambiental na América Latina”

(Projeto no âmbito do NUDDIV - Núcleo de pesquisa em direitos e políticas públicas para a diversidade e vulnerabilidade social)

Resumo: Estuda as normativas nacionais e de organismos internacionais latino-americanos que revelam e tutelam os direitos socioambientais, tendo em consideração a natureza, a diversidade cultural, as populações tradicionais, os saberes tradicionais e a terra. Pretende, ademais de uma análise crítica do contexto latino-americano legislativo, examinar a consolidação desses direitos nas normativas, bem como verificar mecanismos de aplicação e sua capacidade de eficácia e promoção de justiça socioambiental.

Título: “Morte sob custódia penal: Argentina, Brasil e Uruguai”

Resumo: A pesquisa propõe estudar o contexto das tendências contemporâneas da execução da pena em perspectiva regional (Argentina, Brasil e Uruguai) ante a violação constante do direito à vida das pessoas privadas de liberdade. Dessa forma, as perguntas desta proposta são as seguintes: Que modelos de política criminal e penitenciária destinados a superar o cárcere foram desenvolvidos nos últimos 20 anos? Quais foram as consequências? Quais impactos podem ser observados com relação ao direito à vida da população privada de liberdade? As respostas a estas perguntas mostram tendências e descontinuidades muitas vezes veladas e escondidas pelos organismos oficiais.

Título: “Experiências e boas práticas de combate e prevenção à violência institucional em ambientes prisionais”

Resumo: A pesquisa propõe estudar experiências e boas-práticas de combate e prevenção à violência institucional em ambientes prisionais relacionadas a instituições públicas, como Defensoria Pública, Ministério Público, Judiciário, administração penitenciária, e organismos e mecanismos nacionais e estaduais de prevenção à tortura. O trabalho está dividido em três fases. A primeira fase está delimitada ao contexto global, incluindo a análise das normativas internacionais sobre direitos humanos e violência institucional. A segunda fase envolve o estudo sobre o panorama americano. Por fim, a terceira fase avalia experiências nacionais, regionais e locais. O

cárcere é um lugar de persistente violação à legalidade e de contradição institucional. A potencialização dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade se verifica através de estratégias de luta e enfrentamento à violência produzida pelo próprio cárcere. O estudo de experiências e boas práticas de combate e prevenção à violência institucional pode apresentar importantes ferramentas para enfrentar o problema. Assim, o problema de pesquisa se relaciona com o papel que as instituições públicas exercem no combate e prevenção à violência institucional nas prisões, como também os alcances, limites e possibilidades das próprias ações e experiências.

Título: “Cárcere e vulnerabilidade social: alcances e limites das políticas de diversidades no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul”

Resumo: A pesquisa visa analisar os alcances e os limites das políticas de diversidades no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul, buscando verificar o processo de construção de diferentes modelos e mecanismos de políticas de enfrentamento do cárcere em defesa dos direitos fundamentais das pessoas presas e suas singularidades, os impactos na população privada de liberdade, e as perspectivas de luta e enfrentamento que podem ser desenvolvidas visando o respeito às diversidades das pessoas privadas de liberdade. O projeto de pesquisa está conectado ao LIBERTAS ? Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais, vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, que objetiva a realização de ações que conciliem ensino, pesquisa e extensão, forjando um sistema que aprimora a produção do conhecimento e a atuação do estudante de Direito na realidade da execução penal brasileira, com o desenvolvimento de estudos e propostas concretas de políticas sociais em parceria com a comunidade e instituições, visando reduzir os níveis de vulnerabilização e violência do sistema prisional local, estadual, nacional e internacional.

Título: “Modelos e mecanismos de superação da prisão a partir da sociedade civil: experiências europeias e latino-americanas”

Resumo: A pesquisa visa averiguar, estudar e analisar as experiências de enfrentamento do cárcere pela via de defesa dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade em países da Europa e da América Latina, buscando verificar como se deu, nos vários contextos estudados, o processo de construção da ação social e dos diferentes modelos e mecanismos de luta e enfrentamento do cárcere em defesa dos direitos fundamentais das pessoas presas, como também o próprio empoderamento desses organismos e setores sociais, sua legitimidade, limites, responsabilidades e impactos sobre as políticas públicas da área.

Título: “Execução penal e educação jurídica”

Resumo: O projeto de pesquisa se destina ao estudo da importância do conteúdo do direito da execução penal frente à educação jurídica no Brasil. O problema está focado,

por sua vez, na análise sobre o modo como vem sendo apresentado o direito da execução penal nos currículos dos cursos de Direito do país. Almeja-se elucidar o desempenho da educação jurídica na área da execução penal, buscando verificar qual é o impacto dessa performance na formação de bacharéis em Direito capacitados e críticos da atual situação da execução penal brasileira, como também demonstrar até que ponto se pode verificar no país, atualmente, a autonomia científica do direito de execução penal.

Título: “O desenvolvimento dos métodos de punição e de controle social no Brasil”

Resumo: O projeto de pesquisa se destina ao estudo do desenvolvimento dos variados métodos de punição e de controle social no Brasil. O estudo está delimitado em uma perspectiva de vulnerabilidade de determinados grupos sociais, seguindo a vinculação ao Programa de Extensão LIBERTAS, cadastrado junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade. O problema está focado, por sua vez, na análise sobre o modo como vem sendo desenvolvidas e desempenhadas as estratégias punitivas e de controle social, e suas relações e seus reflexos com as ideias relacionadas ao sistema penal.

Título: “Consumo e vulnerabilidade: a proteção jurídica dos consumidores na sociedade contemporânea”

Resumo: O projeto visa desenvolver pesquisa sobre a proteção jurídica dos consumidores na sociedade contemporânea, levando-se em conta a perspectiva do consumo atrelada aos fatores de vulnerabilidade social dos consumidores (econômica, informativa), destacando-se a proteção dos "grupos hipervulneráveis" (crianças, idosos, enfermos, portadores de necessidades especiais, superendividados etc.), as implicações entre direitos do consumidor e a questão ambiental, os consumidores enquanto usuários de serviços públicos (notadamente os essenciais) e os direitos dos consumidores no tocante à informação e ao ressarcimento por danos provocados por produtos e serviços defeituosos.

Título: “A solidariedade como elemento de construção e efetivação dos Direitos Sociais”

Resumo: O projeto tem como objetivo geral estudar e analisar a incidência do princípio da solidariedade implícito no Art. 3º, I, da CF no âmbito do Estado social, fundamentalmente, na construção e efetivação dos Direitos Sociais no âmbito constitucional. Além da perspectiva de projeção analítica de tal princípio, pretende-se, também, identificar aspectos de efetivação ou não dos Direitos Sociais no Estado brasileiro. Por fim, indicar, a partir da cláusula de transformação, a interpretação/aplicação mais adequada no que se refere à relação entre princípio da solidariedade e Direitos Sociais.

Título: “A solidariedade na Constituição Federal de 1988: natureza e efetividade da norma do Art. 3, inciso I”

Resumo: O projeto de pesquisa tem como objetivo aprofundar o conhecimento da função do Art. 3, I, da CF no que tange a aplicação das normas referentes aos objetivos fundamentais. Um desses objetivos fundamentais é tornar a sociedade mais solidária. Aí se encontra o princípio da solidariedade. Por se tratar de norma constitucional, os objetivos fundamentais devem incidir no momento da aplicação e efetivação do direito. Dessa forma, conhecer a natureza e o grau de efetividade do referido dispositivo normativo faz toda a diferença no momento da interpretação do texto constitucional. Transforma a sociedade mais solidária não é algo que se opere com a simples incidência normativa. Pelo contrário, é algo a ser constantemente aplicado e reaplicado aos casos concretos que exigem a incidência do direito. Com esse estudo, atingir-se-á maior conhecimento operativo do texto normativo em estudo e se fortalecerá o conhecimento que se está desenvolvendo no programa de mestrado em direito.

Título: “A abertura metodológica da pesquisa do pensamento jurídico processual”

Resumo: Ao contrário da grande maioria dos projetos de pesquisa que se encontram em vigor no campo do direito processual civil do Brasil, este projeto não almeja estudar algum fenômeno processual em particular ou divulgar/defender algum(a) autor(a) ou doutrina específica. A principal proposta do projeto é metodológica: sair do mero discurso interno do jurista e da dogmática jurídica, assim como também do mero discurso externo dos cientistas sociais, buscando articular ambos. Com isso, mais do que arejar os estudos sobre direito processual no Brasil, pretende-se encontrar problemas e conclusões diferentes daquelas habitualmente encontradas e discutidas, uma série de descobertas que normalmente não são alcançadas pelas pesquisas com uma metodologia fechada, que utilizam apenas o ponto de vista interno ao direito, podendo servir para desmistificar posições e argumentos que normalmente são utilizados em obras de teoria geral do processo e direito processual civil, servindo para melhor refletir a respeito da ciência do direito processual civil.

Título: “Acesso à Justiça no Século XXI: o tratamento dos conflitos na contemporaneidade”

Resumo: O projeto revisita as ondas renovatórias de Mauro Cappelletti e as submete a uma análise sob o olhar da realidade conflituosa própria da contemporaneidade, tendo como referencial teórico basilar a hermenêutica filosófica de Gadamer.

Projetos de Ensino:

Título: “Grupo de Iniciação à Pesquisa – GIP”

Resumo: O projeto visa estimular os acadêmicos de graduação a participarem de grupos de estudos e de pesquisa, a fim de que desenvolvam atividades de ensino e pesquisa científica institucional, de modo a habilitá-los à produção de estudos com maior aprofundamento teórico, com rigor metodológico e ao alcance de soluções aos problemas teóricos e práticos do direito mais assentadas em evidências do que em intuições, buscando incrementar o projeto pedagógico de curso.

Título: “Grupo de Estudos e Pesquisa em Punição e Controle Social (GEPUCS)”

Resumo: O projeto se destina ao estudo dos variados métodos de punição e controle social, a partir de uma perspectiva de vulnerabilidade de determinados grupos sociais, especialmente no Brasil. O problema está focado na análise sobre as ideias relacionadas ao sistema penal, refletindo os aspectos que decorrem da política criminal, do código penal e de processo penal brasileiros, além da situação do sistema penitenciário e as abordagens em criminologia.

Título: “Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade Contemporânea: perspectivas do Século XXI”

Resumo: O projeto de ensino (grupo de estudos) pretende dar continuidade a primeira proposta de grupo de estudos, encerrada este ano (“A proteção jurídica dos consumidores no século XXI”), de estímulo ao ensino e também a pesquisa sobre a temática da proteção jurídica dos consumidores. Contudo, a proposta atual pretende abarcar, além dos alunos de graduação, os alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado em Direito - Área de Concentração: Direitos Sociais; Linha 2 - Direito e Vulnerabilidade Social) da Faculdade de Direito, do qual fazem parte os professores coordenador e colaborador desta proposta de projeto de ensino.

Título: “Grupo de Estudos de Filosofia Constitucional Republicana”

Resumo: O Grupo de Estudos de Filosofia Constitucional Republicana pretende debater temas que cabem à república. A partir daí, o objetivo é desenvolver debates que possuem um direcionamento em relação à forma de Estado, declarada na Constituição brasileira. Espera-se que o espírito crítico-reflexivo cresça em relação ao arcabouço teórico que envolve o regime republicano.

Título: “Constituição, Cidadania e Direitos Fundamentais”

Resumo: O Projeto de Ensino Constituição, Cidadania e Direitos Fundamentais pretende fomentar o desenvolvimento de reflexões e investigações acerca do constitucionalismo, da participação cidadã na construção do projeto de nação e das questões relacionadas ao cumprimento dos direitos fundamentais por parte das instituições estatais. Propõe-se, ainda, discutir com o corpo discente vertentes que envolvem o desenho institucional previsto na Constituição de 1988, como forma de

compreender a estruturação e a organização do Estado brasileiro. Ademais, buscar-se-á analisar as noções fundamentais, as referências históricas, as tipologias e os conteúdos que versam sobre a doutrina do constitucionalismo moderno e a sua importância na construção do Estado brasileiro, bem como examinar a relação.

Além disso, o Projeto busca promover no ambiente acadêmico o debate acerca das disposições constitucionais, da participação cidadã no projeto de construção da nação e da democracia brasileira, bem como de promover o estudo sobre os direitos fundamentais previstos na Carta Republicana de 1988.

Título: “Justiça e Consenso 2018”

Resumo: O projeto recebe palestrantes para promover o debate, na comunidade acadêmica, acerca do uso de mecanismos distintos da jurisdição para a resolução de conflitos, a exemplo da mediação, conciliação e círculos restaurativos.

Projetos de Extensão:

Título: “LIBERTAS - Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais”

Resumo: Programa de Extensão em Ciências Criminais se destina à reflexão e construção de uma concepção crítica das Ciências Criminais nas seguintes abordagens: sistemas jurídico-penais; crime e violência; punição e controle social; vulnerabilidade social. O programa objetiva a elaboração de políticas sociais em parceria com a comunidade na tentativa de superação do modelo atual. A partir da compreensão do papel perverso que desenvolve o sistema penal, principalmente em nossa região marginal, visa-se fomentar o pensamento científico na luta por um sistema penal humanista e menos estigmatizante. Logo, o LIBERTAS visa a realização de ações que conciliem ensino, pesquisa e extensão, forjando um sistema completo e que aprimora a produção do conhecimento ao permitir a interação de atores, como professores, estudantes e a comunidade social.

Título : “DEFENSA - Assessoria Criminal Popular”

Resumo: O projeto se constitui em uma assessoria jurídica com ênfase nas ciências criminais que traz como objetivo principal a implementação de um trabalho interdisciplinar que venha a desenvolver o ambiente de aprendizagem do estudante do curso de Direito, em direção à formação de um profissional crítico, qualificado e envolvido com o compromisso social e os direitos humanos. De forma específica, o projeto tem como escopo o treinamento da atividade forense na área criminal preparando os alunos para a prática penal através da elaboração de peças processuais úteis à prestação de assistência jurídica. Juntamente com a práxis, será aperfeiçoado o aprendizado teórico, por meio de grupos de estudos, seminários e debates com a finalidade de manter sempre atualizado o referencial teórico na área criminal. Aliado à

prática e à teoria, a promoção do acesso à justiça destinado à população de baixa renda da cidade de Pelotas consolida o objetivo do projeto de humanização do estudante do curso de Direito acerca do contexto social em que o mesmo está inserido e o seu papel de elemento transformador da realidade brasileira. Desta forma, o projeto visa a aplicação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação do aluno no ensino superior que assimila o saber sistematizado, constrói a partir deste um novo saber e, por fim, materializa esse conhecimento através da extensão, sendo a formação universitária contemplada de forma interdisciplinar, fazendo com que a universidade pública preserve a qualidade de todas as tarefas realizadas no desempenho de suas funções basilares.

Título: “CUIDATIVA: integralidade do cuidado e qualidade de vida - Centro Regional de Cuidados Paliativos UFPel”

Resumo: O presente projeto será desenvolvido na Cuidativa – Ambulatório de Cuidados Paliativos, que incorpora o Centro Regional de Cuidados Paliativos UFPel, localizado na Laneira, antiga fábrica de lãs. Idealizada em 2015 e implementada a partir de 2016, a Cuidativa ou day care, possui como principal objetivo ofertar cuidados paliativos e oportunizar maior Qualidade de Vida para as pessoas que apresentam doenças crônicas que ameaçam a vida, em ambiente ambulatorial, lúdico com integração de várias áreas do conhecimento. As principais ações do Projeto de Extensão compreendem atividades que atendam às necessidades físicas, emocionais, sociais e espirituais de pacientes e familiares envolvidos no processo de adoecimento.

Título: “IV Congresso Internacional de Pedagogia Universitária e Didática de Direito”

Resumo: O IV Congresso Internacional de Pedagogia Universitária e Didática do Direito, promovido por uma parceria entre unidades acadêmicas da Universidade Federal de Rio Grande, da Universidade Federal de Pelotas e a Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, será realizado na sede desta última instituição, em Porto Alegre, no período de 7 a 9 de novembro de 2018, com o apoio da ABEDI – Associação Brasileira do Ensino do Direito e do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. O evento tem como objetivo propiciar o debate sobre a produção científica que vem sendo desenvolvida no campo da Pedagogia Universitária, Currículo e Didática do Direito, no contexto brasileiro e internacional, com a participação de pesquisadores nacionais e estrangeiros, profissionais da área, estudantes de graduação e pós-graduação, docentes da educação superior e da educação básica, na perspectiva de ampliar conhecimentos e potencialidades de análise sobre a temática em foco, bem como de contribuir para a consolidação da rede internacional de pesquisa gerada a partir das três primeiras edições do evento, realizadas, respectivamente, na Universidade do Chile, Universidade Nacional Autônoma do México, Universidade de Buenos Aires. A promoção do IV Congresso

constitui-se em espaço de estímulo ao desenvolvimento de diálogos interdisciplinares sobre a educação jurídica, currículo do curso de direito e suas pedagogias. O evento oportunizará o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, incentivando a cooperação em pesquisas sobre a temática focalizada e ampliando potencialidades de cooperação entre grupos internacionais de trabalho.

2 PARTE OPERACIONAL

2.1 Métodos empregados

O método empregado foi o da aplicação de um questionário através de formulário do Google, cujo acesso foi disponibilizado por e-mail a todos os integrantes da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) buscando identificar as prioridades no que se refere ao planejamento da Unidade Acadêmica em relação aos grandes temas do Plano de desenvolvimento Institucional – PDI da UFPel. Os resultados do questionário foram compilados e consolidados pela Comissão do Conselho Departamental encarregada de organizar a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade- PDU. A partir dos dados assim obtidos foram estabelecidas as metas, o cronograma, as ações, as medidas e os indicadores a serem adotados na execução da parte propositiva do PDU.

2.2 Processos participativos

A Comissão encarregada de organizar e promover a elaboração do PDU, com a aprovação do Conselho Departamental, como antes foi referido, submeteu a todos os integrantes da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito um questionário no qual se solicita que se responda, na avaliação de quem responde, quais seriam os aspectos positivos e os aspectos negativos, no que diz respeito à Faculdade de direito, em relação aos grandes temas do PDI da UFPel: gestão institucional, gestão acadêmica, assistência estudantil, gestão de pessoas e infraestrutura. Solicitou-se também que se respondesse, com base nos aspectos positivos e negativos apontados, quais seriam as sugestões dos integrantes da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito, no que diz respeito aos cinco temas antes referidos. Depois de compilados e consolidados os dados obtidos a partir das respostas dadas ao questionário, a Comissão se encarregou de elaborar uma primeira versão da parte propositiva do PDU, a ser submetida ao Conselho Departamental da Unidade, para oportunizar uma revisão crítica, a apresentação de propostas de alteração e a consolidação de uma versão final do PDU. Tal versão será submetida à aprovação do Conselho Departamental.

2.3 Compilação dos dados obtidos através do questionário

Como se informou no item 2.2, através da aplicação do questionário dirigido à comunidade acadêmica da Faculdade de Direito (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) possibilitou-se a manifestação de todos quanto aos aspectos considerados positivos e aos aspectos considerados negativos, em relação aos cinco grandes temas do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da UFPel. Os dados obtidos com tal consulta à comunidade acadêmica, compilados e consolidados pela Comissão do Conselho Departamental encarregada de organizar a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade, são a seguir apresentados:

QUANTO À GESTÃO INSTITUCIONAL

Aspectos positivos

A gestão é considerada eficiente, tendo em vista as limitações orçamentárias e procedimentais. Com um bom desempenho, sendo acessível e eficiente na solução de demandas. Facilidade de acesso aos diversos setores para a solução de problemas e pendências. Os gestores são considerados pessoas responsáveis, que inspiram confiança. Abertura para o diálogo com os professores e demais servidores. Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Gestores sempre disponíveis para debater os assuntos acadêmicos. Disponibilidade para o acolhimento e auxílio aos docentes. Boa organização. Interesse em melhorar. Gestão acessível aos alunos. Boa divisão do trabalho entre os diversos setores.

Aspectos negativos

Inobservância de horários de atendimento pelos servidores. Sucessivas paralisações. Ausências injustificadas. Falta de diálogo com os estudantes. Falta de um posicionamento mais efetivo da gestão em relação a casos de abusos, assédios e agressões físicas ou psicológicas entre os estudantes. Falta de um atendimento mais efetivo por parte do Colegiado do Curso em relação aos estudantes. A gestão deveria estimular mais novidades no âmbito acadêmico. Falta de pessoal capacitado em alguns setores. Excesso de burocracia na Universidade como um todo. Falta de fiscalização da atuação dos professores. Falta de incentivo a atividades extracurriculares. Pouca divulgação para o corpo discente das atividades desenvolvidas na instituição. O site da Faculdade precisa ser melhorado. Gestão sobrecarregada com a manutenção da estrutura o que impossibilita uma maior dedicação ao planejamento da gestão institucional.

QUANTO À GESTÃO ACADÊMICA

Aspectos positivos

Qualificação e empenho de percentual considerável de professores nas atividades de ensino. Boa qualidade do ensino, disponibilidade de projetos e grupos de pesquisa e extensão. Carga horária de ensino adequada, possibilitando aos alunos a realização de estágios. Boa oferta de projetos de ensino, pesquisa e extensão, com ótimos professores. Boa qualidade do corpo docente. Boa relação entre a teoria e a prática. Aumento das atividades de pesquisa em razão da renovação do corpo docente. Professores excelentes, com boa qualificação e com boa didática, e sempre estão incentivando os alunos a fazerem pesquisas e cursos de extensão. Ensino e pesquisa geridos de modo eficiente. Excelente disponibilidade por parte do Colegiado, na pessoa de sua Coordenadora. A Faculdade de Direito cumpre seu papel na pesquisa,

ensino e extensão. A deficiência das atividades de pesquisa tende a ser reduzida graças à atuação do Núcleo de Estímulo à Pesquisa - NEPE.

Aspectos negativos

Reduzido número de projetos de pesquisa e de extensão. Falta de interação entre os projetos oriundos de diferentes departamentos. Duração do curso e anualidade. Necessidade de ampliar a especialização. Pouco incentivo em pesquisa. Excessivo predomínio de aulas expositivas. Poucas atividades práticas. Os temas dos projetos de pesquisa e extensão são repetitivos. Pouca atenção a temas propriamente jurídicos, predomínio excessivos dos temas sociais. Pouca oportunidade para que os discentes publiquem artigos com professores orientadores. Falta de oportunidade de atuação junto ao Serviço de Assistência Jurídica para os alunos dos quatro primeiros anos do curso. Necessidade de mais atividades de extensão. Falta de acompanhamento das turmas/disciplinas com altos índices de reprovação. Falta de critérios claros e objetivos para concessão de bolsas de pesquisa. Má publicidade dos editais internos da Faculdade, versando sobre grupos de pesquisa. Má divulgação das atividades que são realizadas na unidade. Geralmente os professores não solicitam bolsas de ensino para os alunos participantes dos projetos.

QUANTO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Aspectos positivos

Ótimo desempenho, sem nenhuma restrição. Acho que esse aspecto da faculdade é bom. Acredito que atinge quem deve ser atendido. Nenhuma experiência negativa, sempre foram bem solícitos. Não há reclamação dos alunos sobre a assistência estudantil. No dia-a-dia é satisfatória e bem organizada. Tanto o Colegiado do Curso quanto a Direção vêm atendendo ou encaminhando as demandas de assistência provenientes dos alunos da Unidade.

Aspectos negativos

A Faculdade de Direito não oferece nenhum apoio estudantil. Pouca divulgação por parte da Faculdade dos programas de assistência estudantil existentes na UFPel. Pouco ou quase nada de assistência, mesmo quando solicitada pelo aluno, que muitas vezes é ignorado. Pouca assistência para alunos de pós-graduação. A assistência estudantil deixa muito a desejar quando trata de casos graves.

QUANTO À GESTÃO DE PESSOAS

Aspectos positivos

No que se refere à gestão de pessoas só vejo aspectos positivos já que as demandas têm sido atendidas seja pela Secretaria do Departamento, Chefias dos Departamentos,

Colegiado ou Direção. Considero ótimo desempenho, sem nenhuma restrição. Diálogo e composição de interesses em nível local. Acredito que é bom e não tenho críticas. Não vejo aspectos negativos dignos de nota. Sempre encontro servidores na Faculdade de Direito, quando preciso; ressalta-se, também, que o Diretor é assíduo. O quadro de servidores está completo e existe uma boa convivência. A gestão de pessoas vem sendo realizada de forma satisfatória, seja no que tange ao corpo docente, seja no que se refere aos servidores técnico-administrativos.

Aspectos negativos

Falha no fornecimento de informações por parte dos servidores e da administração. No mestrado seria necessário um estagiário para auxiliar a Secretária nas demandas.

QUANTO À INFRAESTRUTURA

Aspectos positivos

O prédio, sua beleza e carga histórica; material de apoio sempre disponível. Localização do prédio no centro da cidade. Prédio histórico com boa preservação externa (lastimáveis as pichações nas paredes externas). Cadeiras e mesas com boa situação para uso. Em aspectos visuais e espaciais, acredito que a Faculdade de Direito é exemplar, com salas que atendem às demandas da quantidade de alunos e de uma forma agradável a estes.

Aspectos negativos

Ausência de sala para os professores trabalharem na própria unidade. Acessibilidade ao segundo andar precária. Faltam banheiros femininos no andar térreo. O mau funcionamento dos aparelhos, como ventiladores e ar condicionados, deixa muito a desejar, uma vez que as salas, em muitos casos, chegam a ter entre 70 e 80 pessoas motivo pelo qual a devida ventilação e arejamento são imprescindíveis, sem levar em consideração os problemas que a ausência destes geram na concentração e disposição dos próprios estudantes e professores. Necessidade de substituição de quadros brancos, por estarem deteriorados ou por serem subdimensionados. Necessidade de restauração da pintura externa do prédio em razão das inúmeras pichações de que foi objeto desde a última vez que o prédio foi pintado. Necessidade de mais investimento na parte elétrica, e de manutenção dos equipamentos de sala de aula. Mau funcionamento da rede sem fio, que é ruim e intermitente, demandando melhora sobretudo na conexão à rede. Tendo em vista que algumas salas não dispõem de aparelhos de ar condicionado, sugere-se a adoção de um sistema de rodízio anual. Necessidade de aumentar o investimento na biblioteca, com a aquisição de mais livros para ampliar e atualizar o acervo. Necessidade de investir mais em bibliotecas digitais. Necessidade de reformas nas salas de aula. A estrutura do prédio necessita recuperação e manutenção. A rede elétrica está subdimensionada, impossibilitando a

climatização das salas ainda não climatizadas, e a instalação de um elevador que permita também o acesso às dependências do SAJ.

2.4 Ações, envolvidos, metas e indicadores

Nesta seção, apresentaremos as diferentes ações e quais seriam os envolvidos no enfrentamento dos principais aspectos negativos apontados em resposta ao questionário aplicado junto à comunidade acadêmica em relação aos grandes temas do Plano de desenvolvimento Institucional – PDI da UFPel.

No que diz respeito à GESTÃO INSTITUCIONAL, parece haver uma avaliação positiva no que diz respeito ao desempenho, à eficiência, a disponibilidade e a confiabilidade, o que se constitui em um bom ponto de partida para o enfrentamento dos aspectos apontados como negativos pela comunidade acadêmica.

I - Para buscar alterar a percepção de falta de um posicionamento mais efetivo da gestão em relação a abusos, assédios e agressões físicas e psicológicas que ocorreriam entre estudantes, propõe-se:

- a) Reforçar e ampliar os canais de acesso à gestão para a apresentação das queixas de abusos, assédios e agressões físicas e psicológicas, estimulando os alunos a denunciar tais comportamentos e os professores e servidores técnico-administrativos a colaborarem em tal processo, para que as denúncias efetivamente sejam formalizadas perante a gestão, o que, por diversas razões, muitas vezes não chega a ocorrer;
- b) Facilitar a apresentação de tais queixas e denúncias, quando for o caso, perante a Ouvidoria da UFPel, incluindo um link para a página da Ouvidoria na página da Faculdade de Direito;
- c) Buscar conscientizar, através de uma campanha, a comunidade acadêmica de nossa responsabilidade comum no sentido de promover uma compreensão de que condutas abusivas de que aqui se trata são inadmissíveis, particularmente no ambiente acadêmico.

Tais ações implicam o envolvimento de toda a comunidade acadêmica: Direção, Colegiado do Curso, Chefias departamentais, servidores técnico-administrativos, corpo docente e corpo discente

Importa assinalar que essas medidas já vêm sendo postas em prática pela gestão, devendo ser então complementadas e intensificadas.

II - Para enfrentar a questão da apontada inobservância de horários de atendimento pelos servidores, assim como as supostas ausências injustificadas e sucessivas paralisações, propõe-se:

- a) Reiterar aos servidores a necessidade de cumprimento rigoroso de seus respectivos horários de trabalho;
- b) Reiterar a determinação de que as ausências justificadas, bem como os períodos de gozo de férias e outras alterações eventuais nos horários de atendimento sejam sempre divulgadas ao público na porta do respectivo setor;
- c) Que as paralisações e a participação de assembleias no horário de trabalho dos servidores sejam devidamente compensadas, sendo a forma da compensação informada às chefias imediatas e antecipadamente divulgada na porta do respectivo setor.
- d) As questões da duração do curso e da anualidade serão discutidas primeiramente no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE, sendo posteriormente submetidas à avaliação do Colegiado do Curso e do Conselho Departamental.

As ações acima referidas envolvem uma participação da Direção, das chefias imediatas e dos servidores técnico-administrativos da Unidade. As ações referidas na letra d, como foi dito, envolvem o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado do Curso e o Conselho Departamental da Unidade.

III - Para enfrentar a questão da divulgação apontada como insuficiente das atividades desenvolvidas na Unidade, propõe-se:

- a) Incrementar e manter atualizada a página oficial da Faculdade de Direito, o que já vem sendo feito desde o primeiro semestre do corrente ano;
- b) Aumentar o número de quadros de avisos nos diversos espaços do prédio da Unidade;
- c) Estimular aos organizadores de eventos e coordenadores de projetos a realizar uma ampla divulgação dos eventos e projetos sob sua responsabilidade.

As ações antes referidas envolvem uma atuação da Direção, do Colegiado do Curso, dos responsáveis pela atualização da página da Faculdade de Direito, dos coordenadores de projetos e dos organizadores de eventos não ligados à projetos.

IV - Para buscar melhorar a capacitação dos servidores técnico-administrativos da Unidade propõe-se estimular a participação dos servidores de atividades e cursos de capacitação oferecidos pela Universidade.

Tal ação envolve a Direção, as chefias imediatas e os servidores técnico-administrativos, além da atuação da gestão da Universidade proporcionando tais atividades e cursos de capacitação.

V - Para que seja possível um controle mais efetivo da atuação dos docentes no desempenho de suas funções, propõe-se:

- a) Manter sempre abertos os canais para que as demandas e críticas sejam formalizadas junto à Direção e às respectivas Chefias Departamentais, em se tratando de matéria administrativa, ou junto à Coordenação do Colegiado do Curso, em se tratando de matéria didático-pedagógica;
- b) Solicitar que a representação discente junto ao Conselho Departamental, aos Departamentos e ao Colegiado do Curso estejam atentas às eventuais demandas e queixas dos discentes em relação à atuação dos docentes e que divulguem aos alunos que uma das principais funções da representação discente junto aos referidos colegiados é a de encaminhar a eles as demandas e queixas dos seus representados;
- c) Estimular as chefias a buscar superar os eventuais problemas ou conflitos, mediante um diálogo franco, respeitoso e imparcial com os envolvidos.

Tais ações envolvem a participação da Direção, da Coordenação do Colegiado, Das Chefias Departamentais, dos docentes e dos discentes.

No que diz respeito à GESTÃO ACADÊMICA, importa antes de tudo salientar que os dados obtidos na consulta à comunidade acadêmica se revelam pelo menos parcialmente contraditórios. Como aspectos positivos foram apontados o empenho e a excelente qualificação do corpo docente, a boa qualidade do ensino, a disponibilidade – boa oferta - de projetos e grupos de pesquisa e extensão, a adequação da carga horária de ensino, o incentivo aos alunos para a realização de pesquisas, a gestão eficiente do ensino e da pesquisa e a percepção de que a Faculdade de Direito cumpre o seu papel na pesquisa, ensino e extensão. Ao mesmo tempo, são apontados como aspectos negativos um número supostamente reduzido de projetos de pesquisa e extensão, o pouco incentivo à pesquisa, a repetição de temas nos projetos de pesquisa e extensão, o excessivo predomínio de temas sociais, com pouca atenção aos temas propriamente jurídicos, a necessidade de mais atividades de extensão, a má divulgação dos editais de grupos de pesquisa e das atividades em geral que são desenvolvidas na Unidade, o excessivo predomínio de aulas expositivas com poucas atividades práticas. Além disso, apontam-se ainda uma falta de integração entre os projetos oriundos de diferentes departamentos, a duração do curso e a anualidade, a pouca oportunidade para que os alunos publiquem artigos com professores orientadores, a falta de acompanhamento das turmas e disciplinas com altos índices de reprovação, a falta de critérios claros e objetivos para a concessão de bolsas de pesquisa e a percepção de

que os professores não solicitam bolsas de ensino para alunos participantes de projetos.

I - No que se refere ao incentivo para a realização de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão, muito embora, como se apontou, os dados obtidos sejam parcialmente contraditórios, propõe-se:

- a) Reativar a atuação do NEPE, que passaria a denominar-se Núcleo de Estímulo à Pesquisa e à Extensão, para promover o incentivo das atividades de pesquisa e extensão na Unidade, oferecendo inclusive um assessoramento na elaboração e execução de projetos, tanto de pesquisa, quanto de extensão;
- b) Difundir e incrementar a atuação do Grupo de Iniciação à Pesquisa – GIP, para oferecer aos nossos discentes os conhecimentos básicos indispensáveis à realização de atividades de pesquisa;
- c) Promover uma melhor divulgação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão que se realizam na Faculdade, bem como dos respectivos editais e processos seletivos, principalmente através da nova página da Faculdade de Direito.

Tais ações envolvem a participação da Direção, do NEPE, do GIP, dos professores coordenadores de projetos e dos alunos interessados em participar.

II - No que se refere à pouca oportunidade de publicação de artigos por parte dos discentes, juntamente com professores, propõe-se:

- a) Examinar a viabilidade de que se crie uma revista eletrônica destinada especificamente à publicação de trabalhos elaborados por discentes da graduação, conjuntamente com professores ou sob sua orientação;
- b) Estimular que os projetos de ensino, de pesquisa e mesmo de extensão ensejem, sempre que possível, a publicação de um trabalho científico relacionado ao projeto.

Tais ações envolvem a participação da Direção, do NEPE, do GIP, dos professores coordenadores de projetos e dos alunos interessados em participar.

III - No que diz respeito ao acompanhamento de turmas e disciplinas com altos índices de reprovação, informa-se que tal acompanhamento já é realizado pela Pró-Reitoria de Ensino, que tem mantido o Colegiado do Curso informado a tal respeito, sendo que os últimos levantamentos feitos não evidenciaram índices que pudessem ser considerados preocupantes ou anormais. Ainda assim, propõe-se incrementar a troca de informações com a Pró-Reitoria de Ensino, para propiciar o acompanhamento constante de tal questão.

Tal acompanhamento envolve a Direção, a Coordenação do Colegiado do Curso e a Pró-Reitoria de Ensino.

Quanto à ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, muito embora boa parte das avaliações sejam positivas, propõe-se:

- a) Promover uma maior divulgação das formas de assistência estudantil oferecidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE na página da Faculdade de Direito, com a inclusão de um link para acessar a página da PRAE;
- b) Manter sempre abertos os canais de comunicação existentes entre a Direção e a Coordenação do Colegiado do Curso e os alunos, estimulando a representação discente junto aos Departamentos, ao Colegiado do Curso e ao Conselho Departamental a serem porta-vozes das reivindicações dos alunos, inclusive as de caráter individual, que podem ser endereçadas às chefias departamentais, à coordenação do Colegiado do Curso e à Direção.

Tais ações envolvem a participação da Direção, da Coordenação do Colegiado do Curso, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, dos representantes discentes e dos próprios alunos que necessitam assistência.

No que se refere à GESTÃO DE PESSOAS, apesar de os aspectos positivos apontados na consulta à comunidade acadêmica superarem amplamente os negativos, propõe-se

um aprimoramento do atendimento aos alunos e professores, tanto na Secretaria Administrativa e Acadêmica, quanto na Secretaria dos Departamentos, sobretudo no que se refere à comunicação entre os servidores que atuam em diferentes turnos.

Tal ação envolve a Direção, as chefias diretas e os servidores docentes e técnico administrativos da Unidade.

Quanto à INFRAESTRUTURA, em face dos aspectos negativos apontados pela comunidade acadêmica, propõe-se:

- a) Melhorar a acessibilidade, substituindo a plataforma ascensora existente por um elevador que, além de dar acesso ao segundo andar do prédio, dê também acesso ao prédio do Serviço de Assistência Jurídica – SAJ, conforme projeto já elaborado pela Superintendência de Infraestrutura – SUINFRA da UFPel;
- b) Melhorar o sistema de climatização das salas de aula, particularmente aquelas desprovidas de aparelhos de ar-condicionado, meta cujo atendimento depende de que seja feita uma entrada de energia elétrica pela rua Anchieta, já solicitada à Pró-Reitoria de Planejamento e à SUINFRA, para possibilitar a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas 09 e 10, dada a situação de sobrecarga da rede principal da Faculdade de Direito, que impossibilita a

instalação dos referidos aparelhos, sem que isso implique abandonar o pleito de instalação de uma subestação de energia que possibilite que a rede elétrica da Faculdade de direito suporte sozinha a demanda de carga da Unidade;

- c) Manter, na medida dos recursos disponíveis, em boas condições de uso, os móveis e equipamentos das salas de aula, tais como classes, quadros brancos, projetores, telas, luminárias, tomadas de energia, entre outros;
- d) Refazer a pintura externa do prédio, prejudicada por inúmeras pichações, e particularmente, restaurar e pintar as aberturas externas, que em alguns casos se encontram bastante deterioradas;
- e) Reforçar o sinal da rede sem fio, para melhorar o seu funcionamento;
- f) No que tange à biblioteca, investir cada vez mais na sua digitalização, com a assinatura de bibliotecas digitais - como a RT/Reuters, cuja assinatura foi efetuada em 2019 e já foi renovada para 2020 – bem como a assinatura digital de periódicos e revistas, que podem ser acessados remotamente pelos alunos e professores da Faculdade de Direito devidamente cadastrados, sem prejuízo da aquisição de publicações físicas de livros e periódicos, bem como de obras de legislação e jurisprudência;
- g) Reequipar a sala dos professores com novos computadores com acesso à internet, impressora e demais equipamentos de forma a propiciar que os docentes trabalhem, pelo menos parte do tempo, na própria Unidade.

Tais ações demandam a participação da Direção, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Superintendência de Infraestrutura e da própria Reitoria da UFPel.

Serão utilizados como indicadores para avaliação dos resultados alcançados o preenchimento de questionários pela Direção e pela Coordenação do Colegiado do Curso, para que se avalie objetivamente, item por item, quais das metas foram atingidas e em que medida, bem como um novo questionário a ser respondido pela comunidade acadêmica como um todo, para que se verifique a percepção e avaliação da comunidade quanto ao atingimento das metas propostas no PDU.

2.5 Cronograma de execução

Antes de tudo, importa assinalar que boa parte das ações propostas na seção 2.4 supra já vêm sendo realizadas em alguma medida ou se encontram em processo de realização. Não obstante, todas as ações propostas anteriormente serão incluídas no cronograma de execução a seguir apresentado.

O cronograma de execução das ações do PDU abrange o período de novembro de 2019 a dezembro de 2020 e apresenta as diferentes ações propostas na seção 2.4

